



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 006/EDITAL 002/2025 –  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

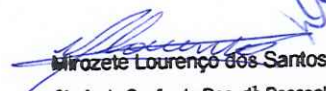
A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2580/2025, publicado em 16/05/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 308/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br), na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADA E REGISTRADA EM

04/08/25

  
Mirozete Lourenço dos Santos  
Chefe de Seção de Des. de Pessoal  
Mat. Nº 12323-2



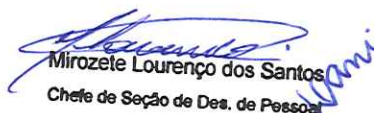
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

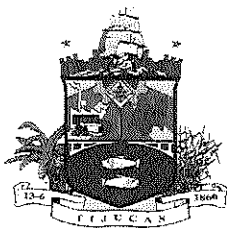
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.
- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: [rh.foto@tijucas.sc.gov.br](mailto:rh.foto@tijucas.sc.gov.br) (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADA E REGISTRADA EM

04/08/25

  
Mirozete Lourenço dos Santos  
Chefe de Seção de Des. de Pessoas  
Mat. Nº 12323-2



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**  
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: \_\_\_\_\_

Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_.

Residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_

Rua/Nº/Bairro \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Amarela
- ☐ Parda
- ☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

| NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO | CARGO DO EDITAL          | NOME DO (A) CANDIDATO (A)  | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------|
| 070                     | AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR | ANA IRIS BARBOSA DA SILVA  | 102       |
| 071                     | AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR | JEFERSON GONCALVES DE LIMA | 27        |

Tijucas (SC), 04 de agosto de 2025.

*Sheila Dias*  
Sheila Dias  
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADA E REGISTRADA EM  
04.08.25

*Mirozete Lourenço dos Santos*  
Mirozete Lourenço dos Santos  
Chefe de Seção de Des. de Pessoal  
Mat. Nº 12323-2